

“Design e educação” – diretrizes curriculares

Gustavo Amarante Bomfim

Palavras-chave: Ensino de design, Diretrizes curriculares, Instrumentos de avaliação, Parâmetros curriculares nacionais

Introdução

O ensino do design no Brasil pode ser caracterizado sob diversas óticas, dependendo dos parâmetros que se adotem. Do ponto de vista histórico e, excetuando-se algumas experiências pioneiras e esparsas de personalidades como Joaquim Tenreiro, Michael Arnould e outros vanguardistas, três períodos parecem se destacar; do mesmo modo como um quarto parece já estar despontando.

1ª Parte

O início do ensino formal do design no Brasil está intrinsecamente ligado à política desenvolvimentista - “50 anos em 5” - inaugurada pelo presidente Juscelino Kubitschek. A construção de Brasília, a abertura de rodovias ligando os grandes centros urbanos, a introdução da indústria automobilística no país e a renovação das artes, principalmente através de movimentos como o Neo-Concretismo, são alguns poucos exemplos de iniciativas que floresceram sob o sonho de um Brasil novo, não mais meramente destinado a ser um empório exportador de produtos agrícolas e importador de manufaturados.

Lamentável lapso na história desse primeiro momento é a pequena importância que se atribui ao Curso de Design oferecido e dirigido, já em 1950, por Lina Bo Bardi, no Instituto de Arte Contemporânea de São Paulo. O curso durou apenas dois anos, mas entre seus objetivos programáticos pode-se notar claramente a influência da estética racional(ista) e a expectativa com a industrialização do Brasil, que norteariam o futuro do ensino do design no país:

“Formar jovens que se sintam ligados à arte industrial e que sejam aptos para desenhar objetos, nos quais a racionalidade da forma e o gosto correspondam ao progresso e à mentalidade atual; tornar consciente a função social do design e negar a cópia de estilos passados e a decoração diletante;

afirmar a função social que todo designer deve ter na sua relação cotidiana com a arte aplicada”¹

A difusão da estética racionalista no meio intelectual e a convicção dos políticos quanto ao crescimento industrial do Brasil estabeleceram algumas das condições necessárias para a criação de um curso regular de design. Esse curso seria instalado no Rio de Janeiro, sob a denominação de Escola Superior da Forma, alusão direta à Hochschule für Gestaltung de Ulm, Alemanha.

Em 1956, Max Bill, primeiro reitor e expoente da Hochschule für Gestaltung foi convidado a realizar uma série de conferências no MAM (Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro), na época ainda em construção, e, através de contatos com políticos e arquitetos, propôs a instalação da “Escola Superior da Forma”, nas instalações do museu. A construção do anexo destinado à escola ficou pronta meses depois, após T. Maldonado ter enviado planos detalhados para o programa de ensino e para as instalações físicas necessárias às atividades didáticas. Contudo, a iniciativa teve que ser momentaneamente abandonada por divergências financeiras e políticas entre a diretoria do MAM e o Governo do Estado do Rio de Janeiro. E somente em 1963 seria criada, finalmente, próxima aos Arcos da Lapa, nas instalações abandonadas de uma antiga estação de rádio, a ESDI (Escola Superior de Desenho Industrial).

Esse episódio é bastante conhecido e dispensa maiores comentários. Mas não tão conhecida é a crítica de um de seus mais importantes e primeiros docentes:

“o mais importante problema da ESDI – apesar de sua inegável contribuição ao desenvolvimento do design no Brasil – é o fato, de que ela não foi pensada como uma resposta às necessidades da indústria brasileira. A ESDI surgiu de um grupo de pessoas que naquela época tinha o poder de cria-la.

1 Nagel, K. D. e Bomfim, G. A. . *Design Ausbildung in Brasilien*. Rio de Janeiro, 1978.

Nos primeiros anos a ESDI permaneceu fechada em si mesma. Isolada dos problemas importantes da indústria brasileira. Foram ensinadas teorias e teses de origem européia. Mas ninguém se perguntou sobre sua função para a sociedade brasileira".2

Esse pensamento de Zuenir Ventura permite uma paráfrase com o discurso de Mies van der Rohe, por ocasião da homenagem à celebração do 70º aniversário de Walter Gropius, primeiro diretor e fundador da Bauhaus: "a melhor definição para a escola é que ela foi uma grande idéia". Assim também foi ou é a ESDI.

2ª. Parte

Apesar das discrepâncias econômicas e, principalmente, políticas, entre a ESDI nas décadas de 60 e 70 e o regime militar que se instalou no país a partir de 1964, surgiram no início dos anos 80, 16 novos cursos na área, boa parte cursos de belas-artes transformados às pressas em cursos pertencentes à área tecnológica, consequência da política pragmatista do regime militar, que privilegiou as áreas técnicas e praticamente abandonou aqueles voltados ao conhecimento humanista e artístico¹. Esse período engloba também uma sequência interminável de controvérsias sobre quais seriam as verdadeiras funções do design em um país tão desigual como o Brasil, controvérsias essas manifestadas em experiências divergentes e mesmo antagônicas, que terminariam por descaracterizar o ensino e a prática do design no país. Mas, ironicamente, a tão desejada unicidade no ensino e na prática profissional terminariam por excluir muitas possibilidades.

Essa situação levou o Ministério da Educação e da Cultura à criação de uma comissão de especialistas que pudesse definir e uniformizar um novo currículo de âmbito nacional, ao mesmo tempo que diversas associações de classe regionais e nacionais foram instauradas² para, no meio trabalhista, oficializar e formalizar a profissão do designer, fato que nunca se concretizou.

A comissão formada pelo MEC, que atuou entre 1978 e 1979, teve como tarefa apresentar e debater junto à comunidade nova proposta curricular que desse caráter homogêneo e nacional aos cursos então existentes no país. Se a ESDI havia primado pela liberdade de objetivos, pensamentos e experimentos o novo currículo, homologado apenas em 1987, através da Resolução Nº 02 de 16 de junho de 1987, terminou por engessar os cursos e roubar-lhes a personalidade. Pior, desconsiderou as enormes diferenças contextuais do país. Este é ainda, legalmente, o currículo em vigor, sem dúvida alguma constantemente burlado e adaptado em função das novas exigências da realidade brasileira.

3ª. Parte

O terceiro momento de transformação no ensino do design no Brasil se inicia através de um fator exógeno à própria atividade, ou seja, uma extensa e profunda transformação no sistema educacional brasileiro,

que atingiu todos os níveis de ensino, do fundamental à pós-graduação.

Tratou-se então, não apenas de redefinir currículos e programas, mas também de criar novas políticas educacionais e instrumentos para a avaliação do sistema de ensino. Essa transformação, decorrente da "Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional"³, mais conhecida como Lei Darcy Ribeiro, seu inspirador, foi acompanhada por outro longo e complexo conjunto de documentos intitulado "Novos Parâmetros Curriculares Nacionais", voltado para o ensino fundamental⁴, e que abrange dez temas (Introdução, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, História e Geografia, Arte, Educação Física, Apresentação dos Temas Transversais e Ética, Meio Ambiente e Saúde e Pluralidade Cultural e Orientação Sexual); e, finalmente, de um processo mais severo e detalhado de credenciamento e avaliação de cursos de pós-graduação. Para o desenvolvimento dessas tarefas foram criadas diversas comissões de especialistas nas diferentes áreas que compõem a formação fundamental, os cursos técnicos, os bacharelados e os cursos de pós-graduação.

Ao contrário das comissões anteriores, cujas atividades foram quase sempre desenvolvidas em gabinetes, essas deveriam contar com apoio e acompanhamento da comunidade. Assim é que, durante o trabalho de desenvolvimento das Novas Diretrizes Curriculares para Bacharelados em Design, a CEEDesign/Sesu/MEC (Comissão de Especialista em Ensino do Design da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e do Desporto) promoveu cinco fóruns, com ampla participação de professores, representantes de associações, diretores de instituições de ensino e estudantes. E, não raro, a comissão de especialistas teve voto vencido em suas proposições para atender aos anseios da maioria.

No primeiro desses fóruns, realizado em 1997, em Recife, a comissão de especialistas apresentou as seguintes questões ao público:

"Diversos indicadores apontam invariavelmente para uma mesma direção: a necessidade da reforma curricular. Apesar desse consenso inicial não há muita clareza sobre o que se pretende modificar e aqui é interessante verificar algumas possibilidades:

1. A reforma curricular objetiva apenas a modificação das áreas de conhecimento (matérias) necessárias à formação do designer? Neste caso, que áreas devem ser incluídas ou excluídas?
2. Há um núcleo comum de conhecimentos essenciais e permanentes que possam caracterizar o a formação do designer e a diferenciar de outras atividades correlatas?
3. A reforma curricular deve contemplar novas habilitações (design de interiores, fashion design, design de interfaces etc) ou ao contrário, deve prever apenas a formação básica (design), permitindo que cada instituição estabeleça através de "ênfases" perfil próprio,

2 VENTURA, Z. *É Preciso auto-crítica*. In: Produto e Linguagem Nº 1. Rio de Janeiro, setembro de 1977.

3 BOMFIM, G. A. *Desenho Industrial: proposta para reformulação do currículo mínimo*. Dissertação de Mestrado da COPPR/UFRJ, 1978. Rio de Janeiro, 1978.

4 NIEMEYER, L. *Organização Profissional dos Designers no Brasil*. In: Estudos em Design, v.7, Nº1, pp 66/77. Rio de Janeiro, 1999.

5 FRANCO, E. (organizador). *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. In: Revista da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior. Ano 14 - Nº 17. Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior, 1996. Brasília.

6 PRADO, I. G. A. (organizadora). *PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais*. MEC/SEF, 1997. Brasília.

de acordo com vocações regionais, características institucionais etc?

4. A reforma curricular deve considerar a possibilidade de outros instrumentos para a caracterização da área de formação do designer (conteúdos mínimos, perfil profissional etc.), delegando às Instituições de Ensino Superior a tarefa de compor currículos próprios?⁷

Essas e muitas outras questões apresentadas pelos participantes demonstraram de imediato a necessidade da realização de outros eventos que pudessem levantar e aprofundar questões essenciais e sobre as quais não havia consenso.

Finalmente, em janeiro de 1999, a Comissão de Especialistas em Ensino Superior de Design da SESu/MEC, sob a presidência da Prof. Dr. Rita Maria de Souza Couto, fez publicar a proposta para as diretrizes curriculares de design:

Diretrizes Educacionais para o Ensino de Graduação em Design

1. APRESENTAÇÃO

Para o desenvolvimento das diretrizes educacionais para o ensino de graduação em Design a CEEDesign adotou o seguinte método de trabalho:

Realização do Iº Fórum de Dirigentes de Cursos de Desenho Industrial, em abril de 1997, em Recife, com a participação de Instituições de Ensino Superior, a Associação de Ensino de Design do Brasil - AEnD-BR e quatro associações independentes. Neste evento foram apresentados temas relativos ao ensino e pesquisa em design, que permitiram aos participantes a geração de um primeiro esboço sobre o perfil, as competências e habilidades do profissional em design, bem como a definição das áreas de conhecimento envolvidas na formação do profissional;

Realização do IIº Fórum de Dirigentes de Cursos de Desenho Industrial, durante o VIIº Encontro Nacional de Ensino Superior de Design - ENESD, em novembro de 1997, em Curitiba, com a participação de Instituições de Ensino Superior, a Associação de Ensino de Design do Brasil - AEnD-BR e do Conselho Nacional dos Estudantes de Design - CONE Design. Neste estágio foi possível determinar um modelo básico que relaciona quatro grandes áreas de conhecimento relativas à formação do designer: **fundamentação, planejamento e configuração, sistemas de utilização e sistemas de produção**;

Realização do IIIº Fórum de Dirigentes de Cursos de Desenho Industrial, durante o VIIIº Encontro Nacional de Ensino Superior de Design - ENESD, em novembro de 1998, no Rio de Janeiro, com a participação de Instituições de Ensino Superior e da Associação de Ensino de Design do Brasil - AEnD-BR. Com a realização do IIIº Fórum de Dirigentes o modelo básico anteriormente desenvolvido recebeu pequenos ajustes

de modo a atender às diferentes demandas enviadas por escrito à CEEDesign.

É importante ressaltar que todo o processo de desenvolvimento das diretrizes educacionais para a área do Design contou com a participação e aval de representantes de expressiva parcela da comunidade acadêmica (docentes e discentes) e da AEnD-BR (Associação de Ensino de Design do Brasil).

2. PERFIL, COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DO PROFISSIONAL EM DESIGN

O designer é um profissional que se ocupa do projeto de sistemas de informações visuais, objetos e/ou sistemas de objetos de uso através de enfoque interdisciplinar. No desenvolvimento de seus projetos o designer considera as características dos usuários e de seu contexto sócio-econômico-cultural, bem como o perfil, potencialidades e limitações econômicas e tecnológicas das unidades produtivas onde os sistemas de informação e objetos de uso serão fabricados. Para isso, deve apresentar os seguintes requisitos:

2.1 Capacidade criativa - deve ser capaz de propor soluções inovadoras pelo domínio de técnicas e processos de criação;

2.2 Domínio de linguagem - deve ser capaz de expressar os conceitos e soluções de seus projetos, tanto à mão livre como pelo uso de instrumentos informatizados, dominando as técnicas de expressão e reprodução visual através do emprego de diferentes medias;

2.3 Trânsito interdisciplinar - deve ser capaz de saber dialogar com especialistas de outras áreas de modo a utilizar conhecimentos diversos e atuar em equipes interdisciplinares na elaboração e execução de pesquisas e projetos;

2.4 Capacidade de conceituar o projeto - deve ter uma visão sistêmica do projeto pela combinação adequada de diversos componentes, materiais, processos de fabricação, aspectos ergonômicos, psicológicos e sociológicos do produto;

2.5 Conhecimento de aspectos de metodologia de projeto - deve dominar as etapas de desenvolvimento de projeto, a saber: definição de objetivos, técnica de coleta, tratamento e análise de dados, geração e avaliação de alternativas, configuração de solução e comunicação de resultados;

2.6 Visão setorial - deve ter conhecimento do setor produtivo de sua especialização (mobiliário, confecção, calçados, jóias, cerâmica, gráfico, embalagens, software etc), no que tange ao mercado, materiais, processos produtivos e tecnologias empregadas, além das potencialidades de seu desenvolvimento, principalmente no contexto regional;

2.7 Aspecto gerencial - deve ter noções de gerência de produção, incluindo qualidade, produtividade, arranjo físico de fábrica, estoques, custos e investimentos, além da administração de recursos humanos para a produção;

2.8 Aspectos sócio-econômicos - deve ter visão histórica e prospectiva, bem como consciência das implicações econômicas, sociais, antropológicas, ambientais e éticas de sua atividade.

⁷ Bomfim, G. A. *Atualidade do Currículo Mínimo de Desenho Industrial: considerações para reflexão*. In: Estudos em Design. Número Especial, 1997. Rio de Janeiro.

3. DIRETRIZES EDUCACIONAIS PARA O ENSINO DE GRADUAÇÃO EM DESIGN

Como resultado dos três Fóruns promovidos pelas CEEDesign e pela AEnD-BR em 1997 e 1998, além de contribuições individuais de especialistas na área de ensino de Design, ficou consensualmente acordado:

3.1 que se mantenha um núcleo básico comum de conteúdos do DESIGN, por área de conhecimento, seguido de habilitações e ênfases, quando for o caso;

3.2 que o núcleo básico comum de conteúdos seja dividido em quatro blocos:

Fundamentação: Estudo da história e das teorias do design e de seus contextos filosóficos, sociológicos, antropológicos, psicológicos, artísticos, assim como de outras relações usuário-objeto-meio ambiente;

Planejamento e Configuração: Estudo de métodos & técnicas de projeto e pesquisa, meios de representação, comunicação e informação;

Sistemas de Utilização: Estudo das relações usuário-objeto, incluindo aspectos bio-fisiológicos, psicológicos, sociológicos, filosóficos e outros;

Sistemas de Produção: Estudo de materiais, processos, gestão e outras relações com a produção e o mercado.

3.3 que o conjunto formado pelo núcleo básico comum de conteúdos, pelo conteúdo das habilitações e das ênfases, esquematizado abaixo, não seja entendido como uma composição de blocos de conteúdos fechados e separados e, conseqüentemente, trabalhados de forma linear e compartimentada dentro dos currículos plenos dos cursos;

Núcleo Básico Comum (Obrigatório Fixo)	Habilitação (Obrigatório Variável)	Ênfase (Optativo)
Fundamentação Planejamento e Configuração	Produto/Industrial, Comunicação Visual, Interface, Moda/Vestuário, Interiores, Paisagismo e/ou/n	De acordo com a expertise de cada curso
Sistemas de Utilização		
Sistemas de Produção		

3.4 que o núcleo básico comum de conteúdos do DESIGN, complementado pelas habilitações e/ou ênfases, seja entendido como indicação de áreas de conhecimento a serem desenvolvidas e não como matérias e/ou disciplinas pré-determinadas, como estabelecido no currículo mínimo em vigor;

3.5 que os currículos plenos dos cursos de Design do Brasil sejam compostos em função do núcleo básico comum;

3.6 que a carga horária mínima recomendável dos cursos de Design seja de 3200 horas. O currículo pleno dos cursos não deve exceder a 50% do total de carga horária (Núcleo Comum e Habilitação);

3.7 Ficará a critério das instituições incentivar e estabelecer a carga horária máxima de participação do estudante em atividades extra-disciplinares, tais como projetos de pesquisa, estágios, monografias e/ou projetos de conclusão de cursos e demais atividades que integrem o saber acadêmico à prática profissional valorizando, também, as habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, desde que não ultrapasse o limite de 50% da carga total de horas do curso, conforme item 3.6;

3.8 que os currículos plenos dos cursos considerem a possibilidade da educação especial e dos cursos sequenciais previstos no Artigo 44, inciso I, da LDB.

Rio de Janeiro, janeiro de 1999.⁸

Em paralelo ao desenvolvimento das novas diretrizes curriculares para o ensino de bacharelado em design no Brasil, a Comissão de Especialistas desenvolveu também, considerando o currículo mínimo ainda em vigor, um instrumento de avaliação para autorização e reconhecimento de diplomas de cursos novos como segue:

Apresentação

A Comissão de Especialistas de Ensino de Design da SESu, apresenta, através deste documento, os indicadores e padrões de qualidade para os cursos de graduação em Design, referentes ao Bacharelado de Design, nas suas diversas habilitações. Este documento será utilizado na avaliação de processos de Autorização, de Reconhecimento ou de Renovação de Reconhecimento dos Cursos de Graduação na área de Design. O documento foi elaborado com base na Portaria 641 de 13 de maio de 1997. Além dos Padrões

de Qualidade, este documento contém campos específicos para cada item a ser examinado, nos quais devem constar informações prestadas pela IES e os dados utilizados pela Comissão Verificadora do MEC na sua avaliação.

1. Indicadores da Instituição de Ensino

1.1 Identificação; IES; Processo Nº; Mantenedora; Mantida; Endereço; Município/Estado; Assunto; Nº de Vagas.

⁸ <http://www.mec.gov.br/Sesu/diretriz.shtm>

1. 2 Histórico da Instituição; Atividades Principais; Áreas de Atuação; Descrição dos Cursos; Nome do Curso; Nº de Vagas; Candidatos por Vaga no último Vestibular; Nº de Alunos; Nº e tamanho das turmas; Infra-estrutura:

1. 3 Planejamento Econômico-Financeiro; Previsão de Implantação de cada Curso; Fontes de Receita; Principais Elementos de Despesa.

2. Do Projeto do Curso

IES: apresentar dados referentes à: Concepção, Finalidades, Objetivos e Perfil dos Profissionais que pretende formar.

MEC: verificar no Processo a existência de dados relativos a esses itens.

2.1 Estrutura Curricular

IES: apresentar a grade curricular da habilitação, as ementas das disciplinas, a bibliografia adotada para cada disciplina e a carga horária de cada disciplina. Apresentar em separado a estrutura curricular de cada habilitação do curso.

MEC: avaliar o currículo do curso de acordo com os itens indicados nos padrões de qualidade.

IES: tabela de Titulação de Docentes na Área de Design

Titulação	Quantidade
Graduação (G)	
Aperfeiçoamento/Especialização (A/E)	
Mestrado (M)	
Doutorado (D)	
Livre Docente (LD)	
Total (LD + D + M + A/E + G)	

MEC: avaliar a titulação do corpo docente segundo a fórmula abaixo:

$$IQCD = \frac{5LD + 5D + 3M + 2A/E + G}{LD + D + M + A/E + G} =$$

Pontuação

Itens Avaliados	4	3	2	1	0 (não informado)
a) Coerência da grade curricular em relação à habilitação *					
b) Adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso					
c) Relação de disciplinas com respectivas cargas horárias,números de créditos e número de vagas					
d) Ementário das disciplinas e indicação da bibliografia básica *					

* A não informação de um desses itens inviabilizará todo o Projeto!

Faixas de Padrões de Qualidade:

Conceito A = 16 pontos
Conceito B = de 12 a 15 pontos
Conceito C = de 8 a 11 pontos
Conceito D = de 4 a 7 pontos
Conceito E = menos de 4 pontos

Conceito:

A	B	C	D	E

Justificativa do conceito:

Faixas de Padrões de Qualidade:

Conceito A = IQCD Igual ou superior a 2,3 pontos
Conceito B = IQCD de 1,9 a 2,2 pontos
Conceito C = IQCD de 1,5 a 1,8 pontos
Conceito D = IQCD de 1,1 a 1,4
Conceito E = IQCD igual a 1 ponto

Conceito:

A	B	C	D	E

2. 2. 2 Com Titulação em Outras Áreas

2. 2 Perfil do Corpo Docente

2. 2. 1 Com Titulação na Área de Design

IES: tabela de Titulação de Docentes em Outras Áreas

Titulação	Quantidade
Graduação (G)	
Aperfeiçoamento/Especialização (A/E)	
Mestrado (M)	
Doutorado (D)	
Livre Docente (LD)	
Total (LD + D + M + A/E + G)	

MEC: avaliar a titulação do corpo docente segundo a fórmula abaixo:

$$IQCD = \frac{5LD + 5D + 3M + 2A/E + G}{LD + D + M + A/E + G}$$

Faixas de Padrões de Qualidade:

Conceito A = IQCD Igual ou superior a 2,3 pontos

Conceito B = IQCD de 1,9 a 2,2 pontos

Conceito C = IQCD de 1,5 a 1,8 pontos

Conceito D = IQCD de 1,1 a 1,4

Conceito E = IQCD igual a 1 ponto

Conceito E = IQCD igual a 1 ponto

Conceito:

A	B	C	D	E

2. 2. 3 Adequação de professores às disciplinas do curso pretendido

IES: para todos os docentes que atuaram ou vem atuando desde o início do curso ou nos últimos 5 anos (o que for menor) preencher um formulário para cada professor, discriminando os dados a seguir: Nome do Docente; Titulação; Área de concentração/especialização; Instituição e ano de conclusão; Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos; Atividades Administrativas; Áreas de atuação, experiência profissional não-docente; Número de trabalhos acadêmicos orientados; Número de alunos orientados em pesquisa do próprio professor; Regime de trabalho atual; Data de Admissão; Data de Rescisão (se aplicável); Produção Artística; Produção Técnica; Produção Científica; Anexar uma declaração assinada pelo docente responsabilizando-se pelo ensino das disciplinas: "Eu, ..., CPF, RG (Número, data de Emissão, Órgão Expedidor), Telefone, Fax, e-mail, endereço residencial, declaro que me responsabilizo (arei) pelo ensino das seguintes disciplinas:.... Data, local e assinatura".

Sumário: preencher, utilizando uma ou mais linhas para cada professor, quadro semelhante ao do modelo abaixo, com os seguintes dados:

Nome do professor	Área de formação	Disciplinas que leciona	Pesquisas em andamento	Consultorias

MEC: avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do quadro docente em relação às disciplinas ministradas.

Conceito:

A	B	C	D	E

Justificativa do conceito:

Pontos fracos:

Pontos Fortes:

2.3 Regime de Trabalho do Corpo Docente

IES: tabela Resumo de Regime de Trabalho dos Docentes Contratados (situação atual).

Regime	Horas Semanais	Qtde.
Dedicação Exclusiva	DE	
Tempo integral	40h ou mais	
Tempo parcial	acima de 20h	
Horista	10-20 h	
	0-10 h	
Outros		
Total		

Anexar o plano de carreira e de remuneração do corpo docente para os próximos 2 anos.

MEC: caberá ao MEC avaliar a adequação da dedicação do corpo docente (parcial ou total) conforme as necessidades do curso (cargas horárias, disciplinas teóricas-práticas, etc.)

Faixas de Padrões de Qualidade:

Conceito	(% mínimo de docentes em DE/Tempo integral)
A	80 %
B	50 %
C	30 %
D	20%
E	menos de 20 %

Conceito:

A	B	C	D	E

2.4 Política de Qualificação do Corpo Docente

IES: descrever a política e o programa implantados para a qualificação do corpo docente pela obtenção de títulos de pós-graduação. Apresentar cronograma de afastamento de docentes para frequentar cursos de pós-graduação nos próximos 3 anos.

MEC: avaliar a política de melhoria da qualidade do corpo docente através de sua pós-graduação, levando em consideração os seguintes aspectos: se os departamentos têm mantido uma tradição de incentivo à qualificação do corpo docente; se existe um plano de qualificação em vigor.

Conceito:

A	B	C	D	E

Justificativa do conceito:

Pontos fracos:

Pontos Fortes:

2.5 Regime Escolar

IES: apresentar as seguintes informações: i) vagas anuais; ii) turnos de funcionamento ; iii) tamanho e dimensão das turmas; iv) período mínimo e máximo de integralização do curso.

Para os Cursos em funcionamento, preencher também o quadro abaixo:

Ano de Realização do Concurso Vestibular (últimos 5 anos)	Número de Vestibulares (por ano)	Número de Candidatos (por ano)	Vagas (por ano)	Vagas (por Concurso)	Relação Candidatos/ Vaga (por ano)

MEC: avaliar os itens de acordo com a coerência do Curso proposto frente a realidade da área (coerência entre o número de vagas, número de candidatos, número de turmas e suas dimensões).

Conceito:

A	B	C	D	E

Justificativa do conceito:

Pontos fracos:

Pontos Fortes:

2.6 Infra-estrutura

2.6.1 Acervo de Referência

IES: fornecer dados segundo o modelo abaixo, indicando o material de referência existente no acervo, relacionando-os com as habilitações do curso. Indicar os principais livros, periódicos, filmes, vídeos, CD Roms, softwares, coleções de diapositivos, etc., existentes e afins com cada habilitação.

Natureza (Livro, periódico, etc)	Título de Referência	Habilitação	Disciplina(s)	Número de Cópias

Adicionalmente: indicar a política e os recursos de acesso à INTERNET; indicar previsão de verba anual destinada à ampliação do acervo.

MEC: avaliar o acervo de referência e a infra-estrutura, atribuindo o conceito apropriado.

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório
a) Existência de títulos atendendo às referências das disciplinas do currículo do curso *		
b) Existência de periódicos na área		
c) Existência de videoteca, discoteca e outros meios		
d) Existência ou previsão de espaço físico para o acervo		
e) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura/trabalho individual e de grupo		
f) Catalogação do acervo pelas normas dos serviços bibliográficos.		
g) Informatização do acervo		
h) Acesso a rede INTERNET		
i) Política de atualização e expansão do acervo		

* O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto!

Faixas de Padrões de Qualidade

Conceito A = Todos os itens satisfatórios, atendendo às necessidades dos cursos;

Conceito B = Além do item a), pelo menos mais 4 ou 5 itens satisfatórios;

Conceito C = Além do item a), mais 3 itens satisfatórios;

Conceito D = Além do item a), mais 2 itens satisfatórios;

Conceito E - Além do item a), mais 1 ou nenhum item satisfatório.

Conceito:

A	B	C	D	E

2.6.2. Edificações, instalações, laboratórios e demais equipamentos

IES: indicar a existência ou comprovar previsão dos seguintes itens: salas de aula (quantidade e capacidade total de alunos); recursos audiovisuais (quantidade e tipo); salas e laboratórios especializados para ensino e pesquisa (quantidade e tipo); salas e gabinetes para professores (número, área e capacidade total); equipamentos de informática e softwares (localização, política de acesso, tipo e quantidade).

MEC: faixas de Padrões de Qualidade: as instalações e equipamentos existentes ou previstos são:

Conceito A - Em quantidade suficiente, atualizados e os alunos têm fácil acesso aos mesmos;

Conceito B - Em quantidade insuficiente, ou não estão atualizados, mas os alunos têm fácil acesso aos mesmos;

Conceito C - Em quantidade insuficiente e não estão atualizados mas os alunos têm fácil acesso aos mesmos;

Conceito D - Em quantidade insuficiente, estão desatualizado e os alunos não têm fácil acesso aos mesmos; Conceito E - Não há instalações e nem sua previsão.

Conceito:

A	B	C	D	E

3. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

MEC

Item Avaliado	Conceito (A, B, C, D, E)	Conceito Convertido em Pontos *	Peso do Conceito	Média Ponderada do Ítem
2.1 Estrutura curricular			1,5	
2.2.1 Qualificação do corpo docente na Área de Design			1,0	
2.2.1 Qualificação do corpo docente em Outras Áreas			0,5	
2.2.3 Adequação do corpo docente às disciplinas do curso			1,5	
2.3 Regime de trabalho do corpo docente			1,0	
2.4 Política de qualificação do corpo docente			1,0	
2.5 Regime escolar			1,0	
2.6.1 Acervo de referência			1,5	
2.6.2 Edificações, instalações, laboratórios e demais equipamentos			1,0	

* Tabela de Conversão: A = 4 pontos; B = 3 pontos; C = 2 pontos; D = 1 ponto; E = 0 ponto

Média Ponderada Final = $\frac{\text{Soma Ponderada Final}}{10}$

Faixas de Valores para o Conceito Final:

Conceito A - Média ponderada final igual ou maior que 3,6

Conceito B - Média ponderada final de 3,5 a 2,7

Conceito C - Média ponderada final de 2,6 a 1,8

Conceito D - Média ponderada final de 1,7 a 0,9

Conceito E - Média ponderada final de 0,8 a 0.

A atribuição do conceito global do curso deverá levar em conta a importância relativa de cada um dos itens de avaliação. Os indicadores relativos à estrutura curricular, qualificação e adequação do corpo docente às disciplinas do curso, e o acervo de referência, tem papel preponderante na determinação do conceito final.

Faz-se necessário considerar também o Projeto Acadêmico do Curso para os próximos cinco anos.

Cabe observar que o resultado da avaliação não é a simples média aritmética dos conceitos parciais, mas representa a avaliação global dos consultores e especialistas, tendo em vista as informações recebidas e/ou verificadas, com as ponderações pertinentes a cada caso.

4. Parecer Conclusivo

4.1 Conceito Final:

Conceito:

A	B	C	D	E

Padrões Mínimos de Qualidade:

- 1 - PARA AUTORIZAÇÃO - conceito C ou melhor;
- 2 - PARA RECONHECIMENTO - conceito C ou melhor;
- 3 - PARA RENOVÇÃO DE RECONHECIMENTO - conceito B ou melhor.

4ª. Parte

Os desafios e dificuldades inerentes à implantação e gestão dessas diretrizes, bem como dos instrumentos de avaliação são proporcionais à criatividade e à responsabilidade que serão exigidos dos dirigentes das Instituições de Ensino Superior na definição de perfil próprio e original, de acordo com as características das regiões em que se inserem e de uma situação mundial, onde a economia se organiza de modo cada vez mais globalizado. Apresentar as diretrizes e os instrumentos de avaliação, ponderar sobre suas imperfeições e dar prosseguimento a um processo de reflexão é o objetivo desse trabalho.

Referências Bibliográficas

- [1] Bomfim, G. A. *Desenho Industrial: proposta para reformulação do currículo mínimo*. Dissertação de Mestrado da COPPR/UFRJ. Rio de Janeiro, 1978.
- [2] Bomfim, G. A. *Atualidade do Currículo Mínimo de Desenho Industrial: considerações para reflexão*. In: Estudos em Design. Número Especial. Rio de Janeiro, 1997. [3] Couto, R. M. S. *Pós-Graduação em Design no Brasil*. In: Estudos em Design. Número Especial. Rio de Janeiro, 1997.
- [3] Franco, E. (organizador). *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. In: Revista da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior. Ano 14 - Nº 17. Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior. Brasília, 1996.
- [4] Guedes, H. M. L. *As Percepções de Currículo*. In: Estudos em Design. Número Especial. Rio de Janeiro, 1997.
- [5] Niemeyer, L. *Organização Profissional dos Designers no Brasil*. In: Estudos em Design, v.7, Nº1, pp 66/77. Rio de Janeiro, 1999.
- [6] Prado, I. G. A. (organizadora). *PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais*. MEC/SEF. Brasília, 1997.

Prof. Dr. Gustavo Amarante Bomfim

Departamento de Artes & Design; Laboratório da Representação Sensível; PUC-Rio. Av. Rodrigo Otávio, 231 apto. 203 – Gávea; 22450-060 Rio de Janeiro – RJ; Brasil;
telefone + fax: 21 294 5500;
gbomfim@rdc.puc-rio.br